



Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de Projetos Pedagógicos para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, amparada no art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chapadinho, 16 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação